

## Publicações Administrativas

### Atos de Pessoal Comissão Executiva

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 431/2021

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 e com base no que dispõem a Lei Estadual nº 16.390, de 2 de fevereiro de 2010, e a Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº SEI 05958-09.2021,

#### RESOLVE

Exonerar TIAGO AUGUSTO GEVERT, portador do RG 9.512.410-0/PR, matrícula nº 17087, do cargo em comissão de simbologia G3, na Liderança do P.S.C., a partir de 1ª de abril de 2021.

Curitiba, 31 de março de 2021.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**  
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**  
2º Secretário

75568/2021

### Atos Regulamentares Comissão Executiva

#### ATO DA COMISSÃO EXECUTIVA Nº 632/2021

A Comissão Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais, com base no que dispõe o inciso III do art. 40 da Resolução nº 11, de 23 de agosto de 2016 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa;

**CONSIDERANDO** o disposto nos incisos IX e XIV do art. 40, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

**CONSIDERANDO** o estado de pandemia do coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19, e os protocolos emitidos pelo Ministério da Saúde e pela Organização Mundial de Saúde;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 3º da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o contido no art. 14 da Resolução nº 19, de 15 de dezembro de 2020.

**CONSIDERANDO** o Plano de Contingência elaborado pelo Serviço Médico da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná junto ao Protocolo SEI nº 18129-31.2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualizar as medidas preventivas para mitigação de contágio, bem como para promoção e proteção da saúde no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná;

#### RESOLVE

**Art. 1º** A duração dos horários do grande expediente e das lideranças partidárias previstos nos §§ 2º e 3º do art. 129, do Regimento Interno ficam reduzidos para cinco minutos prorrogáveis por mais um minuto, para cada orador inscrito.

**Art. 2º** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos enquanto vigorar as restrições de acesso ao Plenário, previstas no Ato nº 426, de 2021.

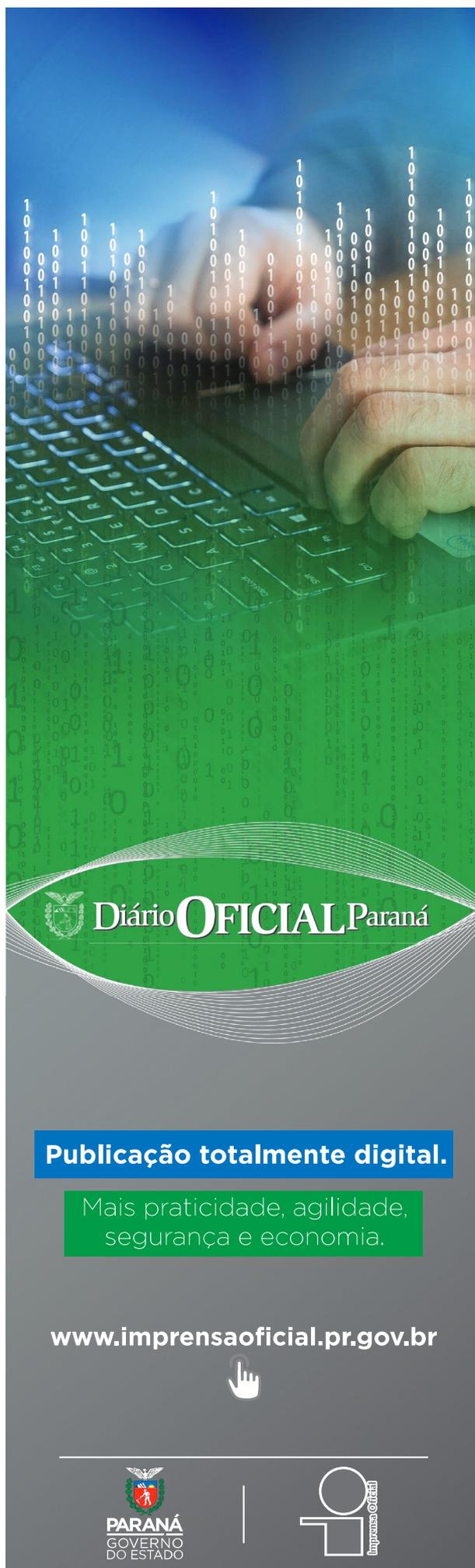
Curitiba, 6 de abril de 2021.

**ADEMAR LUIZ TRAIANO**  
Presidente

**LUIZ CLAUDIO ROMANELLI**  
1º Secretário

**GILSON DE SOUZA**  
2º Secretário

75566/2021



**Diário OFICIAL Paraná**

**Publicação totalmente digital.**

Mais praticidade, agilidade,  
segurança e economia.

[www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)



**PARANÁ**  
GOVERNO  
DO ESTADO

